

ATA N.º 23/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DOZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E
DOZE.

----- Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e doze no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

----- Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Ferreira Soares Araújo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Carlos António da Silva Carvalho, Hélder José Magalhães Ferreira e Jorge José de Magalhães Mendes.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a ata nº 22 de 29/10/2012, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 06 de novembro de 2012, bem como da 11ª. Modificação dos Documentos Previsionais de 2012 e ainda dos débitos ao Tesoureiro relativos ao mês de setembro do corrente ano.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Presidente entregou os convites aos Membros do Executivo sobre a celebração do 15º. Aniversário da geminação Amarante – Achères.-----

----- A Câmara tomou conhecimento, nos termos da lei, da convocatória para a reunião extraordinária a levar a efeito no dia 19 de novembro de 2012 no local e hora habituais para as reuniões ordinárias a fim de serem objeto de deliberação os assuntos constantes da referida convocatória.-----

----- O Senhor Vereador António Araújo alertou para uma questão da insegurança, designadamente, na instalação elétrica num passeio junto do edifício Santa Helena.-

----- O Senhor Presidente respondeu que iria averiguar o que se passava, sendo

certo que, por falta de condomínio, alguns prédios e logradouro não têm tido a manutenção desejável.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes observou que, a Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário (CPCI), denunciou publicamente que "muitos donos de empreitadas de obras públicas, câmaras e empresas públicas que se recusam a devolver os valores retidos" das cauções/garantias e que a medida, por aplicação do DL 190/2012, iria permitir aos empreiteiros de obras públicas "poupanças de encargos financeiros na ordem dos 160 milhões de euros", pelo que gostaria de saber se a CMA está a aplicar o referido Decreto-Lei, cumprindo todos os prazos com os empreiteiros, sem qualquer tipo de exceção.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a Câmara de Amarante cumpre escrupulosamente a lei da devolução das cauções retidas.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Restauro do Cine Teatro Raimundo Magalhães”.- (Registo nº. 22891/2012/11/05).- **Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:**-----

-

“Restauro do Cine Teatro Raimundo Magalhães

- 1) Declaração de Interesse Público Municipal;**
- 2) Garantia de o município se corresponsabilizar pelo pagamento da contrapartida nacional, na candidatura ao PRODER**

- O Cine Teatro Raimundo Magalhães é um belo exemplar da arquitetura do Estado Novo, - foi inaugurado em 1 de agosto de 1957, - que merece ser preservado.

- A Associação de Beneficência de Vila Meã, sua proprietária, tem o mérito indiscutível de o ter mantido aberto ao uso público num tempo em que salas desta época encerraram em todo o país e os respetivos edifícios votados ao abandono.

- Há, agora o movimento contrário, que é a de recuperação desses equipamentos, com custos elevadíssimos.

- Felizmente, a recuperação do Cine -Teatro Raimundo Magalhães é menos onerosa do que a de salas suas congéneres porque, como se disse, nunca a Associação de Beneficência de Vila Meã o deixou degradar-se.

- É, necessário, contudo ser submetido a obras de conservação, restauro e de adaptação às novas regras de segurança, de conforto e de acessibilidade.

- Estas obras não necessitam de ser feitas todas de uma só vez e por isso, faz bem a Associação de Beneficência de Vila Meã em aproveitar os programas disponíveis para as ir executando.

- É o caso do PRODER, Medida 3.2.1.

- O ambiente cultural de Amarante reclama a recuperação do que existe, para além dos equipamentos culturais que tem de fazer de raiz.

- No caso do Cine - Teatro Raimundo Magalhães, a oferta cultural tem vindo a aumentar, também com o contributo do município, e tem tido uma resposta muito positiva e em crescendo da população.

- O projeto a ser submetido à candidatura do PRODER está a ser elaborado com o acompanhamento dos serviços técnicos municipais e da DGAE.

Assim, Proponho que a Câmara delibere:

- 1) Declarar o interesse público municipal do Cine Teatro Raimundo Magalhães;**
- 2) Comprometer-se a garantir que o município se responsabilizará, juntamente com a Associação de Beneficência de Vila Meã, sua proprietária, pelo pagamento da contra partida nacional, até ao limite de 80.000,00€, por conta da rubrica de subsídios de capital às associações a inscrever nos documentos previsionais para o ano económico de 2013.**

Amarante, 05 de novembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Amarante

Armando José da Cunha Abreu”

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes manifestou a sua concordância quanto ao apoio da Câmara Municipal a esta candidatura, reforçando o papel que o Cine-Teatro tem tido na realização de eventos culturais ao longo de várias décadas em Vila Meã.-----

----- O mesmo Senhor Vereador, observou ainda que todas as Associações de Amarante deviam ser informadas da existência de programas como o PRODER, para formularem as suas candidaturas a reabilitação de edifícios ou outro tipo de obras, beneficiando de comparticipações europeias, questionando ainda que tipo de colaboração está a ser dado pelos técnicos da Câmara Municipal nesta candidatura e se existe limite máximo de comparticipação da Câmara Municipal.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a Câmara só vai participar até ao limite máximo de € 80.000,00 e que os técnicos da Câmara terão de apreciar o projeto.-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente** e, em consequência, declarar o interesse público municipal na concretização da obra, e garantir a contrapartida nacional na sua recuperação até ao montante de € 80.000,00 (oitenta mil euros).-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Pedido de reembolso da Junta de Freguesia de Carneiro”.- (Registo nº. 23121/2012/11/07).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“- No lugar da Venda, freguesia de Carneiro existe um fontanário público, que foi mandado construir pela Câmara Municipal, para abastecimento de água àquele lugar.

- A Câmara licenciou a construção de uma habitação junto a esse fontanário e a um nível superior.

- Na construção dos alicerces dessa habitação terão sido utilizados explosivos, que terão desviado em parte a nascente, pelo que nos dois últimos verões nenhuma água chegou à bica do fontanário.
- A Câmara notificou o proprietário da dita habitação para repor o caudal no fontanário, o que ele não fez, pelo que o assunto transitou para a D.J.
- Entretanto, a junta de Freguesia, com conhecimento da Câmara, contratou os serviços de um mineiro para proceder às obras necessárias à reposição desse mesmo caudal.
- As obras foram executadas e, se não com êxito total, pelo menos com resultados satisfatórios.
- Vem agora a J. de Freguesia de Carneiro solicitar à Câmara o reembolso do valor pago.
- Na última revisão orçamental fizemos inscrever na rubrica das GOP's 2012-A/43 a importância de 2.000,00€

**Proponho que a Câmara delibere transferir
para a Junta de Freguesia de Carneiro os
referidos 2.000,00€.**

Anexo: Pedido da J.F. de Carneiro
Amarante, 07 de novembro de 2012

O Presidente da Câmara
Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente** e, conseqüentemente, autorizar a transferência para a Junta de Freguesia de Carneiro a importância de € 2.000,00 (dois mil euros), nos termos propostos.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Aquisição do prédio denominado “Mercado do Gado” à Cooperativa Agrícola de Amarante.- (Registo nº. 16404/2012/08/01).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“- Nos investimentos feitos pela Cooperativa Agrícola de Amarante em Madriane – S. Gonçalo, consta a construção de um edifício para mercado de gado, composto por um espaço coberto de um só piso, destinado a armazém e curral e por um anexo de dois pisos de serviços (secretaria, escritórios, instalações sanitárias, bar).

- Este edifício, com a superfície coberta de 630m² e logradouro adjacente pavimentado a cubos e em terra batida com cerca de 1650m², foi implantado numa parcela de terreno de carvalho e mato com a área de 11.725m², descrita na Conservatória do Registo Predial de Amarante na ficha 1456 e inscrita na matriz predial rústica no artigo 595, da freguesia de S. Gonçalo.

- A Cooperativa Agrícola de Amarante não conseguiu dinamizar este equipamento porque, entretanto e como sabemos, a produção de carne na área do município reduziu-se quase a nada, fruto do abandono do setor primário da economia, com a exceção da vinha e de uma ou outra exploração leiteira.

- Por isso, o edifício está ao abandono quase desde a data da sua construção, embora se mantenha em muito razoável estado de conservação.

- Sem destino a dar-lhe de imediato, a Cooperativa pretende vendê-lo.

- Este edifício tem boas condições para, com pequenas obras de conservação, acolher os serviços da DSU, que estão mal instalados atualmente no antigo edifício do matadouro municipal.

- Por outro lado, a parcela de terreno onde foi implantado, embora com uma orografia em declive, tem uma plataforma com área de cerca de 2.300m², a meu ver, ótima para a instalação de uma estrutura amovível destinada a canil municipal.

- É uma plataforma situada distante de aglomerados urbanos e aconchegada pelos taludes e pelo arvoredado que a delimitam.
- Este edifício foi construído em data anterior à entrada em vigor do PDM de Amarante, que veio a classificar a identificada parcela como espaço agrícola, com condicionantes RAN e REN
- Contudo esta classificação só pode ter sido feita por erro cartográfico já que essa parcela nunca foi cultivada e sempre teve aptidão florestal, como a envolvente.
- Julgo, por isso, que não será problemático desafetá-la do uso agrícola o que, a não acontecer, não pode inviabilizar pelo menos a utilização do edificado.
- De acordo com a avaliação dos serviços, o valor venal da parcela e do edificado é de 234.530,00€ (anexa-se relatório da avaliação)
- Num primeiro momento, a Cooperativa liquidou o preço de venda em 300.000,00€.
- Notificada do relatório da avaliação, baixou o preço para 285.000,00€.
- Entendo como justo e equilibrado o preço de 250.000,00€

Proponho:

- **Que a Câmara delibere adquirir o terreno inscrito na matriz rústica no artigo 595 e descrito na Conservatória do Registo Predial na ficha 1.456, da freguesia de S. Gonçalo e bem assim o edifício nele implantado (mercado do gado) pelo preço de 250.000,00€ após a inscrição dele na matriz e a atualização da descrição, livre de ónus e encargos, para nele serem instalados os serviços da Divisão de Serviços Urbanos e com vista**

também a lá instalar o canil municipal, se e quando possível.

Esta aquisição está prevista na rubrica das GOP's 2012-I/127 e com saldo suficiente.

Anexo: - Relatório de Avaliação

Amarante, 07 de novembro de 2012

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu”

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes questionou sobre o tipo de utilização que a Câmara pretende dar a este espaço e as respetivas vantagens.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que é o espaço adequado para funcionar os serviços administrativos da Divisão dos Serviços Urbanos bem como para a instalação de um canil/gatil que a Direção Geral da Agricultura vem exigindo.-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente** e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** “Atribuição de subsídio de capital à Fábrica da Igreja Paroquial de Candemil”.- (Registo nº. 6674/2010/03/05)- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

- Os habitantes do lugar do Espinheiro já há alguns anos solicitaram que a Câmara fizesse um muro de suporte ao talude superior da estrada principal junto à capela do lugar, para desse modo, conseguirem mais área de logradouro desse templo.

- Estudada essa possibilidade, chegou-se à conclusão de que era uma obra desnecessária em termos de segurança, com um impacte visual negativo e muito cara.

- Acabou, então, a Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de Candemil por adquirir uma parcela de terreno na envolvente para aumento do dito logradouro e proceder às obras necessárias, desde que a Câmara ajudasse nesta despesa.

- Por carta já de 4 de março de 2010, veio então a Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de Candemil liquidar o seu pedido de subsídio em 10.000,00€ (anexa-se carta).
- O alargamento do logradouro da Capela é necessário, quer para estacionamento, quer para as festas do lugar, já que a atual área é extremamente exígua.
- Por outro lado, o valor pedido é muito inferior ao custo provável do muro de suporte antes reclamado.
- Enquanto a Câmara não se pronunciar, a Fábrica da Igreja Paroquial de Candemil não arrisca, sequer na aquisição do terreno.
- Chegou a altura de submeter tal pedido à consideração do Executivo, porque temos folga suficiente na dotação orçamental relativa a subsídios de capital.

Proponho que a Câmara delibere atribuir o subsídio de 10.000,00 € à Fábrica da Igreja Paroquial de Candemil para aquisição de terreno para o aumento e arranjo do logradouro da Capela do lugar do Espinheiro, a pagar contra a apresentação da respetiva escritura.

Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOP'S/2012-A/46

Amarante, 07 de novembro de 2012

O Presidente da Câmara

Dr. Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente** e, conseqüentemente, atribuir o subsídio de € 10.000,00 (dez mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Candemil para aquisição de terreno para o aumento e arranjo do logradouro da capela do lugar do Espinheiro, a pagar contra a apresentação da respetiva escritura. -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Alienação de Escolas”.- (Registo nº. 11383/2012/11/05).- Pelo Senhor Vereador Abel Coelho foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Decorrente do processo de encerramento de escolas do 1º ciclo, a Câmara Municipal tem vindo a procurar que elas tenham uma reocupação rápida, tendo em vista evitar que entrem em processo de degradação. O executivo tem privilegiado, para reutilização dessas escolas devolutas, a ocupação por parte de instituições que desenvolvam atividades de interesse associativo ou público e só em segunda instância opta pela alienação.

Quando se impõe esta solução por falta de candidaturas à ocupação para os fins julgados de interesse, é solicitada aos serviços a respetiva avaliação técnica que serve de base à alienação. Julgo que a Câmara tem procedido bem em decidir em cima dessa avaliação sob pena de suspeita de não defender o interesse público.

Evidentemente que o imobiliário é a área mais sensível à lei da oferta e da procura e, como é sabido, o país vive uma clara recessão, com incidência muito especial no setor imobiliário pelo que, presentemente, a avaliação técnica quase sempre supera largamente o valor de mercado. Em consequência, a procura das escolas é quase nula, ao que se julga relevando os elevados valores ponderados tecnicamente.

Porém, não interessa à autarquia manter um património desocupado, vulnerável ao vandalismo e a uma progressão acentuada da concomitante desvalorização. Entendo, pois, ser preferível a decisão política de redução do preço técnico a assistirmos à impiedosa destruição de equipamento público sem perspectivas de, em horizontes próximos, termos a situação melhorada. Na minha modesta opinião, nessa decisão ficará melhor acautelada a defesa do interesse público.

Assim

Proponho

Que a Câmara delibere

1. Colocar em hasta pública as escolas sobre as quais recaiu a deliberação de alienação, mas sem sucesso, com base de licitação de 50% abaixo da avaliação técnica.

2. Aceitar o valor de 15 000 € para a escola do Espinheiro, a única que teve um interessado, oferecendo esse valor.
3. Que se aprove o regulamento de hasta pública que apresento em minuta.
4. Que o júri seja constituído pelos seguintes elementos:

Presidente – Sérgio Cunha

Vogais efetivos: Clara Raquel Pereira

Torcato Ferreira

Vogais suplentes: Sónia Pinto

Graça Pinto

Amarante, 5 de novembro de 2012

O vereador

Abel António de Guimarães Coelho”

1.- A Câmara deliberou, em concordância com a proposta do Senhor Vereador Dr. Abel Coelho, voltar a tentar a venda das escolas de S. Brás, Freitas e Espinheiro, em hasta pública, com o valor base de 50% da avaliação para as duas primeiras e de € 15.000,00 (quinze mil euros) para a de Espinheiro;

2.- Aprovar a minuta do Regulamento da Hasta pública;

3.- Nomear o seguinte júri:

Presidente:- Dr. Sérgio Cunha, Diretor do DAG

1º. Vogal Efetivo:- Drª. Clara Raquel, Chefe da DF, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2ª. Vogal Efetivo:- Dr. Torcato Ferreira, Chefe da DEDES

1ª. Vogal Suplente:- Drª. Sónia Pinto, Técnica Superior da DJ

2ª. Vogal Suplente:- Graça Pinto. Técnica Superior da DF;

----- Esta deliberação não se aplica à escola de S. Veríssimo, uma vez que a mesma já foi alienada.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Cedência, em regime de comodato, à Junta de Freguesia de Aboim da Escola de Portela.- (Registo nº.

22577/2012/10/30).- Pelo Senhor Vereador Abel Coelho foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Na sequência de outras deliberações, dispenso-me de formular proposta com invocação da deliberação geral oportunamente tomada. Assim, proponho que se ceda à Junta de Freguesia de Aboim a escola da Portela, que se encontra devoluta, em regime de comodato semelhante aos que foram celebrados com outras Juntas de Freguesia, apenas alterando o objeto do projeto, em conformidade com o que a Junta propõe

O vereador

Abel Coelho”

----- A Câmara deliberou **ceder, em regime de comodato, à Junta de freguesia de Aboim a escola da Portela**, que se encontra devoluta, nos termos da proposta do Senhor Vereador Abel Coelho.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** “Cedência, em regime de comodato, à Junta de Freguesia de Vila Garcia da escola da Igreja”.- (Registo nº. 22746/2012/10/31).- Pelo Senhor Vereador Abel Coelho foi presente a seguinte proposta:-----

“Face ao pedido e projeto da Junta de Freguesia de Vila Garcia, proponho que lhe seja cedida a escola da Igreja em regime de comodato semelhante ao que tem sido celebrado com outras juntas.

O vereador

Abel Coelho.-

----- A Câmara deliberou **ceder, em regime de comodato, à Junta de freguesia de Vila Garcia a escola da Igreja**, nos termos da proposta do Senhor Vereador Abel Coelho.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** “Alteração da cláusula do contrato de comodato relativa ao fim a que foi destinado à escola de Todeia”.- Freguesia de Telões e Cedência, em regime de comodato, à Junta de Freguesia de Telões da escola do Lamaceiro – Telões.- (Registo nº. 22816/2012/10/31).- Pelo Senhor Vereador Abel Coelho foi presente a seguinte proposta.-----

----- “A escola de Todeia já tinha sido objeto de cedência para sede do Rancho Folclórico. Entretanto, o Rancho, através da Junta de Freguesia, pediu a ocupação

da escola de Penedo. A Junta pediu ainda que a escola da Estrada fosse cedida para catequese da paróquia. Sobre estes dois pedidos recaiu a deliberação favorável nº 476/2012.

Durante a discussão do assunto, informei o executivo de que decorriam conversações com a Junta de Freguesia de Telões sobre o novo destino a dar à escola de Todeia.

Entretanto, a Junta de Freguesia foi contactada para se pronunciar sobre a ocupação da escola devoluta do Lamaceiro. Vem agora a Junta responder que destinará as salas de Todeia, para além do processo eleitoral que todos sabemos que lá decorre, a ocupação dos idosos com iniciativas de lazer.

Relativamente a Lamaceiro, apresenta também projetos.

Assim, proponho

1. Que seja alterado o contrato de comodato relativo à escola de Todeia, adaptando-o às novas funções.
2. Que seja cedida a escola do Lamaceiro em regime de comodato semelhante a outros que têm sido celebrados, quer com Telões, quer com outras juntas de freguesia.

O vereador

Abel Coelho”-----

----- A Câmara deliberou:-----

1.- Aprovar a proposta do Senhor Vereador Abel Coelho e, conseqüentemente, **alterar a cláusula** do contrato de comodato **relativa ao fim** a que se destina a escola de Todeia da freguesia de Telões;

2.- Ceder em regime de comodato, à junta de freguesia de Telões, a escola do Lamaceiro nos mesmos termos em que se procedeu a entrega de outras escolas para o fim por ela indicado.-----

----- **URBANISMO - DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Mizarela - Gatão - Requerente: Joaquim Pereira Peixoto – **Proc. n.º 42/2012 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 31 de outubro e de 02 de novembro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Execução de passeios à face da E.N. 210 – Cepelos”.- (Aprovação da conta da empreitada provisória).- Adjudicatário:- Manuel da Costa Amaro & C^a. Ld^a.- (Registo n.º. 21946/2012/10/19).-

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes questionou o valor excessivo de trabalhos a menos face ao valor de adjudicação da obra.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que não foram executados os muros de betão previstos, uma vez que eram incompatíveis com as redes de gás entretanto executadas.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a conta da empreitada provisória**, de acordo com os pareceres técnicos de 29 de outubro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Construção do Centro Escolar de Madalena – Lufrei”.- (Aprovação da conta da empreitada).- Adjudicatário:- PREDILETHES, Construções, Ld^a.- (Registo n.º. 11130/2012/10/29).-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes questionou sobre a informação da conta da empreitada, uma vez que, perante os registos apresentados, a obra apresenta atraso.-

----- O Senhor Presidente respondeu que a conta da empreitada é elaborada no prazo máximo de dois meses após a receção provisória.-----

----- Abstiveram-se os senhores Vereadores do PSD.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a conta da empreitada**, de acordo com os pareceres técnicos de 29 de outubro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Indemnização pelo prejuízo causado em consequência da execução da “Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas da Freguesia de S. Simão”.- (Registo n.º. 10908/2012/10/24).- A Câmara deliberou **indemnizar o Sr. José Pereira Azevedo Correia em € 112,50 (cento e doze euros e cinquenta cêntimos) pelos prejuízos causados com a execução da empreitada em título**, de acordo com o parecer do Sr. Diretor do DAG de 20 de outubro de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **CONSUMIDORES DE ÁGUA.**- “Pagamento sazonal da tarifa de RSU no período de encerramento de outubro a abril”.- Requerente:- Casa de S. Faustino.-

(Registo nº. 22344/2012/10/25).- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 26 e 30 de outubro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Querendo a requerente poderá **apresentar alegações escritas no prazo de 10 (dez dias)**.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Transferência de ocupação do lugar nº. 1 da Zona Q do Mercado Municipal”.- Requerente:- Maria de Fátima Machado Pereira.-

(Registo nº. 10320/2012/05/09).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 17 de julho de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Averbamento do lugar nº. 7 da Zona V que ocupava no mercado Municipal para Manuel Fernandes Freitas.”- Requerente:-

Florinda Alves Magalhães- (Registo nº. 13218/2012/06/19).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 22 e 26 de junho de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Concessão do cartão de vendedor ambulante”.- Requerente:- Maria Rosa Alves Ferreira.- (Registo nº. 5292/2012/03/06).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 25 e 29 de maio de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Atribuição de lugares no Mercado Municipal”.- Requerente:- Lúcio Manuel Sousa Ribeiro - (Registo nº. 25872/2012/10/27). A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 18 de abril, 25 de maio e de 11 de junho de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.**- “Solicita dois lugares de estacionamento na zona de parque em frente à farmácia”.- Farmácia do Arquinho.- (Registo nº. 22055/2012/10/23).- A Câmara deliberou **autorizar apenas um lugar de estacionamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 25 de outubro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09, FOI OBJETO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-*

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Cedência, em regime de comodato, à Junta de Freguesia da Madalena da EB1 e do Jardim de Infância ao CLAP.- (Registo nº. 2280/2010/10/24).-----

----- A Câmara deliberou **ceder, em regime de comodato**, as instalações, respetivamente, da EB1 da Madalena à Junta de Freguesia e do Jardim de Infância ao CLAP, nos termos da proposta apresentada pelo Senhor Vereador Abel Coelho, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Intercâmbio para uma cooperação económica entre os Municípios de Achères e de Amarante”.-----

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentado ao Executivo protocolo de cooperação económica entre o Município de Amarante e o Município de Achères (que culmina o trabalho que vem sendo desenvolvido há vários meses neste âmbito), que depois de lido, **foi aprovado por unanimidade** e determinada a sua formalização (assinatura) na sessão solene de celebração do 15º aniversário da geminação, a ter lugar no próximo dia 18 de novembro.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu,
Secretário a subscrevo
e assino.-----